



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

00278 18-01-31

Exm.º Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
3863	28-12-2017	ENT.: 12009/MTSSS/2017 PROC. Nº: 1272/2016/258	

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 631/XIII/3ª, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017
VIOLAÇÃO DE DIREITOS LABORAIS DOS TRABALHADORES DA AVEIROBUS

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de informar V. Ex.ª do seguinte:

1. A ACT - Autoridade para as Condições de Trabalho acompanha a ETAC - Empresa de Transportes de António Cunha através de inspeções regulares. Recentemente, desenvolveu uma ação inspetiva na empresa, tendo reunido com os seus representantes e com o respetivo sindicato, não tendo sido detetadas irregularidades na organização dos tempos de trabalho.
2. Relativamente aos meios de vigilância à distância, a autorização para a sua utilização está ainda pendente de parecer da CNPD - Comissão Nacional de Proteção de Dados. A empresa declarou que, apesar das câmaras estarem instaladas, não se encontram em funcionamento para recolha de imagens.
3. Apesar desta declaração, a ACT advertiu a empresa relativamente aos requisitos prévios para o funcionamento destes equipamentos, ou seja, para além da devida autorização da CNPD, os trabalhadores devem ser informados formalmente das condições de utilização, restrições e fins a que se destina.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Informa-se ainda que a ACT continuará a acompanhar a empresa ETAC e a formalizar os procedimentos inspetivos considerados adequados.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Sandra Ribeiro)

.../JL